

CRIMINALIDADE COMO FATOR DE RISCO EM PROCESSOS DE GENTRIFICAÇÃO

Daiane Giusti
Reginaldo Pereira
Arlene Anelia Renk

E-mail: gidaia@unochapeco.edu.br
Estudante do curso de Mestrado em Direito
Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó

Área temática: Pesquisa Pós-Graduação Stricto Sensu

Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

Introdução: O estudo trata de fenômenos ligados à formação injusta das cidades e tem como objetivo analisar se os processos de gentrificação expõe uma parte da população a fatores de risco e vulnerabilidades socioambientais que, somados a outros, se constituem em vetores da criminalidade nas periferias urbanas. **Metodologia:** A pesquisa é qualitativa, o método escolhido é o hipotético-dedutivo e as técnicas de pesquisa utilizadas para análise e apropriação teórica são: a revisão bibliográfica e o estudo de caso. **Resultados e discussão:** A pesquisa tem como referencial teórico os aportes de autores que tratam dos processos de gentrificação, que pode ser entendida como um mecanismo de melhora das condições urbanísticas de determinada região que acaba causando a expulsão dos antigos habitantes pela elevação do valor dos imóveis e do custo de vida, os quais acabam ocupando regiões menos qualificadas das cidades. A partir destes marcos se estabelecem diálogos entre a gentrificação, os riscos, a vulnerabilidade socioambiental e a criminalidade. Com base em casos empíricos acontecidos nas cidades do Rio de Janeiro, Barcelona e Chapecó, identificam-se as sobreposições e correlações existentes entre gentrificação e criminalidade. **Conclusão:** Conclui-se que a ausência da participação justa e democrática e do empoderamento das populações atingidas por projetos que visem intervir e revitalizar espaços urbanos desqualificados, por transferirem os problemas socioambientais ali existentes para as periferias, acaba incrementando o nível de desigualdade socioambiental e elevando os índices de criminalidade, por meio dos mecanismos que tornam tais problemas invisíveis, pelo simples fato de se restringirem a regiões mais distantes da “cidade legal”.

Palavras-chave: Gentrificação, Riscos socioambientais, Criminalidade.